

DIRLEG-AL  
Fls. 36  
GII



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 1.813 – P

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 313/2025, originário do Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Educação Básica da rede escolar em todo o Estado do Tocantins, conforme estabelece a Lei Federal 13.722/2018 – Lei Lucas.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMO  
Em 18/12/2025  
No Pa...  
Mon